



RESOLUÇÃO DE DIRETORIA Nº 743 /18

A DIRETORIA DA CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARANÁ S/A- CEASA/PR, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES ESTATUTÁRIAS, RESOLVE:

DETERMINAR

1 - Que a partir de **02 de julho de 2018**, serão cobradas, dos Usuários que comercializam sobre veículos nas dependências do Mercado do Produtor da CEASA/PR, as tarifas abaixo, conforme prevê o Capítulo IX artigos 31 a 36 e parágrafos do **Regulamento de Mercado**, como segue:

A) MERCADO DO PRODUTOR CURITIBA:

CAPACIDADE KG	TIPO DE VEÍCULO	VALOR POR VEÍCULO R\$
Até 2000 Kg	Kombi, C 10, Saveiro, Carro Passeio com reboque, S-10 e Toyota.	27,00
2001 Kg a 8000 kg	F-4000, 608, 912, Volks 6.90 e F-350, Veículos Toco: Mercedes, Chevrolet Brasil, Ford F-600, Cargo 1117 e Volks	42,00
Acima de 8001 Kg	Veículos Truck: Mercedes, Cargo e Volks	56,00

B) MERCADO PRODUTOR: CASCAVEL, FOZ DO IGUAÇU E MARINGÁ:

QUANTIDADE EM VOLUME	VALOR POR VEÍCULO R\$
Até 100 (cem) volumes	27,00
A partir de 101 (cento e um) volumes	56,00

C) MERCADO PRODUTOR: LONDRINA:

VEICULOS	R\$ VALOR
Pequenos	26,00
Medios	32,00
Grandes	36,00
GG	41,00



D) TARIFAS: CURITIBA, CASCAVEL, FOZ DO IGUAÇU, MARINGÁ E LONDRINA:

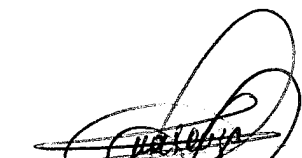
ITEM	R\$ VALOR
Requerimento cadastro produtor	50,00
Requerimento bloqueio administrativo (débito c/ terceiro)	50,00
Renovação cadastro dos produtores	50,00
Renovação cadastro atacadista	100,00
Segunda via da carteirinha de Produtor	35,00
Segunda via boleto (produtor / Atacadista)	20,00
Carteirinha para auxiliar de produtor	35,00
Alteração contratual	1.900,00
Rescisão contratual	1.900,00
Remanejamento de espaço	1.900,00
Alvará de localização (guia azul)	80,00

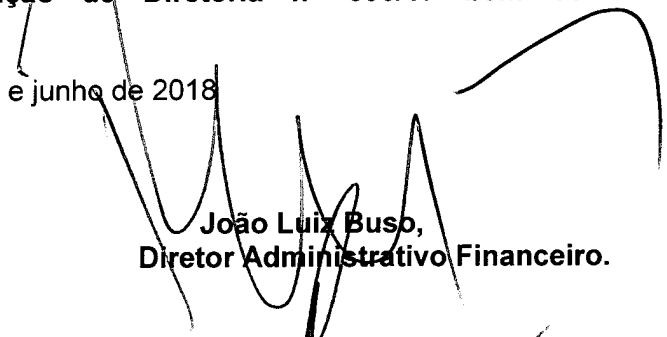
2- Os valores serão reajustados anualmente, através da variação inflacionária no período, salvo Lei subsequente que autorizar período inferior a 12 (doze) meses.

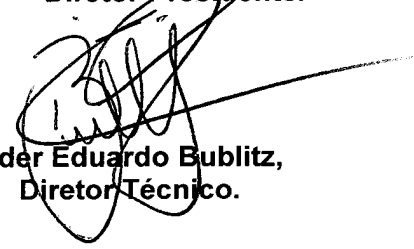
3- As cobranças deverão sempre serem efetivadas através da emissão de boletos bancários, fornecidos pelas Gerências de Mercado das Unidades.

4-Revogam-se a Resolução de Diretoria nº 656/17 bem como disposições em contrário.

Curitiba, 04 e junho de 2018


Natalino Avance de Souza,
Diretor Presidente.


João Luiz Buso,
Diretor Administrativo Financeiro.


Eder Eduardo Bublitz,
Diretor Técnico.


Luiz Alberto Vicente
Diretor Agrocomercial